**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2022**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** **EMPRESA ANTONIO COSTA & CIA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 10.676.160/0001-09, com sede na RS 126, KM 18, n° 350, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representada pelo Sr. Antonio Costa, portador de Cédula de Identidade sob n° 1001368628, CPF sob n° 166.337.410-49, residente e domiciliado na Avenida Vigário João Crisostomo, n° 175, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho/RS, e

Considerando que o contrato tem por objeto aquisição de brita graduada e pedra rachão para a pavimentação em trechos das Ruas Leandro Martelli, São Luiz, Olímpio Schenatto e Plínio Salgado, onde tais ruas já foram pavimentadas e ainda resta a entrega de uma grande quantidade de tais materiais;

Considerando que o preço do material é vantajoso para o município;

Considerando que a municipalidade possui a necessidade de utilizar tal material em outras obras e serviços do município, as partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica mantida a contratação das quantidades remanescentes, conforme tabela abaixo, que serão utilizadas e deverão ser entregues conforme a solicitação do Município, para utilização em obras e serviços públicos:

|  |  |
| --- | --- |
| OBJETO | QUANTIDADE RESTANTE |
| Brita graduada | 783 toneladas |
| Pedra rachão | 845 toneladas |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 03 de abril de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANTONIO COSTA E CIA LTDA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_